



Prezado/a Estudante e/ou Professor/a:

O formulário de encaminhamento da defesa da dissertação encontra-se na página subsequente a essa; abaixo, transcrevemos o trecho do Regimento do PPGEDU que regulamenta a constituição de banca de qualificação e de defesa:

Art. 47° - *A banca examinadora será constituída por três professores, que necessariamente deverão atender os seguintes critérios:*

I - O orientador é membro nato e presidente da Banca Examinadora;

§1o *Em caso de ausência justificada do presidente da banca, o Coordenador do Programa poderá designar um representante para coordenar a sessão de trabalho.*

II - Pelo menos um examinador deverá ser docente do PPGEDU, excetuando o orientador;

III - Pelo menos um examinador deverá ser externo a FURG e vinculado a Programa de Pós-Graduação em uma instituição de ensino superior.

IV - Todos os membros da banca deverão possuir título de Doutor, sendo que, pelo menos um dos professores deverá ter o título de Doutor em Educação.

